

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REQUISITANTE(S):

SECRETARIA DEMANDANTE	RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BODOCÓ	Lidiane Leite Nobre Secretário – Mat. nº 3389
DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HMB	Déborah Crystina Tavares Mathias Matrícula nº 3462
DIRETORA SETOR PESSOAL/COMPRAS	Márcia Calixto Galindo Matrícula nº 3411
COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA	Graziella Gomes Nogueira Matrícula nº 33711

O presente estudo técnico preliminar consiste na primeira etapa do planejamento de uma possível contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, visando fundamentar a elaboração do termo de referência, consoante previsto no art. 6º, inciso XX da Lei 14.133/2021.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A gestão do Fundo Municipal de Saúde de Bodocó desempenha um papel fundamental na aquisição de medicamentos, um elemento essencial para melhorar a assistência à saúde da população. É de extrema importância garantir a segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos, promovendo o uso racional e garantindo o acesso da população aos medicamentos considerados essenciais.

Para atender às necessidades da população, tanto daqueles que necessitam de atendimentos básicos quanto avançados, a gestão do fundo municipal de saúde de Bodocó desenvolve ações por meio da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), do Hospital Municipal Eulina Silva Locio e das unidades básicas de saúde.

A Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) desempenha um papel importante na assistência farmacêutica, sendo responsável pela aquisição, armazenamento e distribuição dos medicamentos. Através da CAF, é possível garantir que os medicamentos estejam disponíveis para a população quando necessário, evitando a falta de insumos básicos e garantindo um atendimento adequado.

Além disso, a CAF também promove o uso racional dos medicamentos, através de ações educativas e de conscientização. Isso é fundamental para evitar a automedicação e o uso inadequado dos medicamentos, garantindo assim a eficácia do tratamento e prevenindo possíveis problemas de saúde.

O Hospital Municipal Eulina Silva Locio (HMESL) desempenha um papel crucial no atendimento de emergência e urgência. É nesse local que são realizados os atendimentos mais complexos, que requerem uma equipe médica especializada e uma estrutura adequada. Para garantir um atendimento de qualidade, é necessário que o hospital esteja equipado com os medicamentos e materiais necessários para o tratamento dos pacientes.

Além disso, as unidades básicas de saúde também são responsáveis por fornecer atendimentos básicos à população. Nesses locais, são realizadas consultas médicas, exames simples e a dispensação de medicamentos para condições mais comuns. Para que essas unidades funcionem de forma eficiente, é necessário que haja um abastecimento regular de medicamentos e materiais essenciais.

Portanto, a gestão do fundo municipal de saúde de Bodocó desempenha um papel essencial na garantia do acesso da população aos medicamentos e na promoção de um atendimento de qualidade. Através da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), do Hospital Municipal Eulina Silva Locio e das unidades básicas de saúde, é possível atender às necessidades da população, proporcionando uma assistência à saúde efetiva.

Justificativa para a aquisição de medicamentos e materiais médicos

A aquisição de medicamentos e materiais médicos é fundamental para garantir o atendimento adequado à população nas unidades de saúde de Bodocó/PE, atendendo especialmente àqueles que mais necessitam de cuidados. Essa compra abrange medicamentos em geral, injetáveis controlados, medicamentos para hipertensão e diabetes, além de materiais descartáveis e correlatos, que são essenciais para o funcionamento e a distribuição gratuita nos pontos de assistência à saúde do município.

Com essa aquisição, o objetivo é assegurar que a população tenha acesso aos insumos necessários para o tratamento de suas condições de saúde, promovendo assim a melhoria da qualidade de vida e o bem-estar da comunidade.

Considerando:

A aquisição de tais medicamentos e material penso constitui um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população.

A aquisição dos itens propostos neste TR é necessária para a manutenção das atividades terapêuticas diárias desenvolvidas pelas unidades básicas de saúde e Hospital Municipal, garantindo uma assistência farmacêutica integral aos pacientes assistidos.

Considerando a importância de tais medicamentos frente aos protocolos institucionais, indicações de uso, bem como a necessidade de garantir a assistência nas unidades sob gestão plena do Fundo Municipal de Saúde de Bodocó, é importante ressaltar que o possível desabastecimento pode impactar de maneira negativa no tratamento dos pacientes assistidos.

Justifica-se, ainda a aquisição, pelo fato do Fundo Municipal de Saúde de Bodocó ter o dever de promover a saúde dos usuários do SUS, atendendo ao que diz os princípios da universalidade, integralidade e equidade.

Justifica-se, ainda a aquisição, pelo fato das empresas solicitarem o reequilíbrio financeiro de alguns medicamentos citados no termo de referência.

Conclusão:

A aquisição de medicamentos e materiais médicos é essencial para garantir o atendimento adequado à população por meio das unidades de saúde de Bodocó/PE. Essa aquisição é essencial para suprir as necessidades em saúde, especialmente daqueles que mais necessitam.

Através dessa aquisição, busca-se assegurar que a população tenha acesso aos medicamentos e materiais necessários para o tratamento de suas condições de saúde, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar da comunidade.

Como característica do SRP, está a não obrigatoriedade de contratação das quantidades (estimadas) ora licitadas, visto que as solicitações de fornecimento atenderão às necessidades do Fundo Municipal, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses.

2 – ALINHAMENTO DA DEMANDA COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra que a eventual aquisição do objeto pleiteado não consta no planejamento estratégico, considerando que o Município de Bodocó-PE, não elaborou seu plano de contratações anual para o exercício de 2024, nesse sentido, o mesmo não foi publicado. De toda sorte, a não elaboração do plano de contratações anual, encontra-se respaldada no Art. 12, Inciso VII, da lei 14.133/21, que dispõe:

“VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo **poderão**, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias”.

Dessa forma, o município encontra-se em fase de reestruturação e adaptação do quadro de pessoal, visando possibilitar a aplicação das diversas novidades introduzidas pela Lei 14.133/2021. Neste primeiro momento de adaptação, a prioridade está sendo dada aos elementos obrigatórios previstos em lei, assegurando sua efetividade.

Ademais, a presente aquisição está plenamente alinhada com o Art. 23, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que atribui competência comum à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para cuidar da saúde e da assistência pública. Dessa forma, o Município de Bodocó está em conformidade com os princípios constitucionais, buscando garantir o direito à saúde a todos os seus cidadãos.

3 – ANÁLISE CRÍTICA DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Destaca-se que esta análise teve como ponto de partida as contratações anteriores para o mesmo objeto, os desafios enfrentados e os resultados alcançados, alinhados às novas expectativas diante das atuais necessidades.

A última contratação para este fim ocorreu por meio do Processo Licitatório nº 092/2023 e Pregão Eletrônico SRP nº 042/2023, Processo Licitatório nº 040/2024 e Pregão Eletrônico 021/2024.

Analisado todo o processo Licitatório retro, não houve registro de questionamentos ou impugnações. A gestão de contratos também não apresentou problemas ou dificuldades na sua administração.

Adicionalmente, destaca-se que essas contratações já foram conduzidas por estes Órgãos mediante a modalidade de Pregão, na Forma Eletrônica, com critério de julgamento pelo Menor Preço e adjudicação por itens, através de contrato administrativo/sistema de registro de preços.

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo selecionar a solução mais adequada em termos de eficácia, efetividade, eficiência e viabilidade econômica, de modo a atender integralmente às necessidades que originaram a demanda.

Com base nas características de uso, nas quantidades necessárias dos medicamentos em geral, nos períodos estabelecidos e nos valores estimados, conclui-se que a opção mais vantajosa e disponível no mercado, em consonância com os princípios de oportunidade e conveniência da Administração Pública, é a aquisição direta dos medicamentos em geral.

Dentre as alternativas disponíveis no mercado, a aquisição por item destaca-se por suas características funcionais e técnicas que melhor se ajustam ao cenário necessário para a implementação e operacionalização da demanda. Essa modalidade oferece flexibilidade e precisão na gestão dos medicamentos em geral, garantindo que os produtos adquiridos sejam adequados às necessidades específicas do Município.

Vale ressaltar que essa solução tem sido adotada de maneira satisfatória em anos anteriores, sem a necessidade de novos levantamentos de mercado. A experiência prévia demonstrou que a estratégia utilizada é eficiente e eficaz no atendimento às necessidades da secretaria saúde, o que dispensa, neste momento, a busca por alternativas adicionais.

Para embasar o presente estudo de forma sólida, foi realizada uma pesquisa junto a diversos órgãos e entidades da Administração Pública, com foco no estado de Pernambuco. Como resultado dessa análise, foram identificadas contratações relevantes que adotam a mesma solução para atender às demandas semelhantes, confirmando a viabilidade e adequação desta estratégia. Seguem abaixo os detalhes:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABROBÓ:
<https://pncp.gov.br/app/editais/10907425000132/2024/21>
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERRA NOVA – PE:
<https://pncp.gov.br/app/editais/11361201000130/2024/4>
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PETROLINA:
<https://pncp.gov.br/app/editais/10358190000177/2024/198>

5 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o objeto ora planejado é rotineiro e classificado como comum, adotam-se as descrições do DFD – Documento de Formalização de Demandas, na forma abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VLR UNT	VLR TOTAL
INJETAVEIS					
1	ACETILCISTEÍNA 100 MG/ML SOLUÇÃO INJ. 3 ML	Ampolas	120		
2	ACIDO TRANEXAMICO 250 MG/5ML AMPOLA	Ampolas	1.200		
3	ADENOSINA 3MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	Ampolas	400		
4	ADRENALINA/EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	6.000		
5	AGUA ESTERIL SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML	Frascos	6.000		
6	AGUA ESTERIL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 10ML	Ampolas	20.000		
7	AMINOFILINA 240MG – AMP 10ML	Ampolas	500		
8	AMPICILINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	1.200		
9	BROMOPRIDA 10MG SOL INJ – AMP 2ML	Ampolas	12.000		
10	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA MONOIDRATADA 4MG/ML + 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	30.000		

11	CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	Ampolas	1.200		
12	CEFAZOLINA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	1.200		
13	CEFEPIMA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	1.200		
14	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA IV AMPOLA	Ampolas	15.000		
15	CIMETIDINA 150MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA+ DILUENTE	Ampolas	500		
16	CIPROFLOXACINO 200MG SOLUÇÃO INJETÁVEL 100ML	Bolsas	5.000		
17	CLINDAMICINA 600MG SOLUÇÃO INJETÁVEL 4ML	Ampolas	4.000		
18	CLORETO DE POTASSIO 2,56 MEQ/ML (19,1%) SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	600		
19	CLORETO DE SÓDIO 10% AMPOLA 10ML	Ampolas	600		
20	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FR 250ML, BOLSA	Bolsas	25.000		
21	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	8.000		
22	COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML	Ampolas	24.000		
23	DESLANOSÍDEO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,2MG/ML - AMP 2ML	Ampolas	100		
24	ETOMIDATO 2MG, - AMP DE 10ML	Ampolas	200		
25	FENITOINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	1.200		
26	FLUMAZENIL 0,5MG/ML INJETÁVEL - AMP DE 5ML	Ampolas	600		
27	FITOMEDIONA VITAMINA K 10MG EV SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	2.000		
28	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	30.000		
29	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	50.000		
30	FUROSEMIDA 20MG SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	Ampolas	12.000		
31	GENTAMICINA 40MG - AMPOLA DE 1ML	Ampolas	600		
32	GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL 250ML	Bolsas	600		
33	GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL 500ML	Frascos	30.000		
34	GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML	Ampolas	12.000		
35	GLICOSE+CLOR DE SÓDIO - FRASCO DE 500ML	Frascos	1.000		
36	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	1.500		
37	HEPARINA 5.000UI AMPOLA 0,25ML	Ampolas	400		
38	HEPARINA 25.000 U.I. FRASCO-AMPOLA 5ML	Frascos	400		
39	HIDRALAZINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	1.200		
40	MEROPENEM 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	500		
41	METRONIDAZOL 500MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 100ML	Bolsas	5.000		
42	OCITOCINA 5 U.I./ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	Ampolas	1.000		
43	ONDANSETRONA 4MG SOL INJETÁVEL - AMP DE 2ML	Ampolas	30.000		
44	PANTOPRAZOL 40MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	2.500		
45	PENICILINA POTASSICA 5.000.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	600		
46	PENICILINA BENZATINA 600.000UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	Ampolas	8.000		
47	PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	Ampolas	8.000		
48	PROMETAZINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	6.000		
49	RINGER LACTATO SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL - BOLSA 500 ML	Bolsas	8.000		
50	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	15.000		
51	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	15.000		
52	SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	600		
53	TENOXICAM 40MG FRASCO-AMPOLA	Ampolas	24.000		
54	VANCOMICINA 500MG PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	Ampolas	600		
CONTROLADOS					
55	FENTANILA 0,05MG/ML AMPOLA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampolas	300		
56	HALOPERIDOL 5MG. APRES AMPOLA DE 1ML	Ampolas	1500		
57	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML AMP. 1ML	Ampolas	1.200		
58	LEVOMEPRAMAZINA 100MG , COMPRIMIDO REVESTIDO	Comprimidos	18.000		
59	MORFINA 10MG/ML AMPOLA 1ML	Ampolas	2.000		
60	MIDAZOLAN 50MG AMPOLA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	Ampolas	600		
61	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML XAROPE	Frascos	600		
FARMÁCIA BÁSICA					
62	ACEBROFILINA XAROPE 10MG/ML SOLUÇÃO ORAL 120ML	Frascos	5.000		
63	ACEBROFILINA XAROPE 5MG/ML PEDIATRICO 120ML	Frascos	5.000		

64	ACETILCISTEINA 20 MG/ML XAROPE 120 ML	Frascos	3.000		
65	ACETILCISTEINA 40MG/ML XAROPE 120ML	Frascos	3.000		
66	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO	Comprimidos	25.000		
67	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG COMPRIMIDO	Comprimidos	150.000		
68	ALBENDAZOL 4% SOLUÇÃO ORAL	Frascos	6.000		
69	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG COMPRIMIDO	Comprimidos	12.000		
70	AMBROXOL PEDIATRICO 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100ML	Frascos	6.000		
71	AMBROXOL, CLORITRATO 6 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	Frascos	6.000		
72	AMOXICILINA 500MG COMPRIMIDO	Comprimidos	70.000		
73	AMPICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL	Frascos	1.200		
74	ANLÓDIPINO, BESILATO 5 MG COMPRIMIDO	Comprimidos	120.000		
75	ANLÓDIPINO, BESILATO 10 MG COMPRIMIDO	Comprimidos	80.000		
76	ATENÓLÓL 25 MG COMPRIMIDO	Comprimidos	90.000		
77	ATENÓLÓL 50 MG COMPRIMIDO	Comprimidos	120.000		
78	ATORVASTATINA CÁLCICA 40MG COMPRIMIDO	Comprimidos	80.000		
79	ATORVASTATINA CÁLCICA 20MG COMPRIMIDO	Comprimidos	80.000		
80	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	Comprimidos	45.000		
81	BUDESONIDA, 32MCG/DOSE SPRAY NASAL 120 DOSES – FRASCO 6ML	Frascos	8.000		
82	CAPTÓPRIL 25 MG COMPRIMIDO	Comprimidos	250.000		
83	CAPTÓPRIL 50 MG COMPRIMIDO	Comprimidos	80.000		
84	CARBONATO DE CÁLCIO + CALECALCIFEROL, 500 MG + 400 UI, COMPRIMIDO	Comprimidos	50.000		
85	CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO	Comprimidos	36.000		
86	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO	Comprimidos	36.000		
87	CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO	Comprimidos	50.000		
88	CEFALEXINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	Frascos	6.000		
89	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO	Comprimidos	100.000		
90	CETOCONAZOL 20 MG/ML, XAMPU, 100 ML	Frascos	1.200		
91	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO	Comprimidos	6.000		
92	CLOPIDÓGREL 75MG COMPRIMIDO	Comprimidos	10.000		
93	COLAGENASE COM CLORANFENICOL POMADA	BSINAGA	300		
94	COMPLEXO B SOLUÇÃO ORAL 100ML	Frascos	5.000		
95	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR	Frascos	7.000		
96	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2 MG COMPRIMIDO	Comprimidos	60.000		
97	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5 ML XAROPE 100 ML	Frascos	12.000		
98	DICLOFENACO POTÁSSICO 50 MG COMPRIMIDO	Comprimidos	150.000		
99	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO	Comprimidos	400.000		
100	DIPIRONA MONOIDRATADA, 500 MG/ML, 10 ML	Frascos	50.000		
101	ENALAPRIL, MALEATO 5 MG COMPRIMIDO	Comprimidos	150.000		
102	ENALAPRIL, MALEATO 10 MG COMPRIMIDO	Comprimidos	250.000		
103	ENALAPRIL, MALEATO 20 MG COMPRIMIDO	Comprimidos	250.000		
104	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 6,67 + 333,4mg/ml Solução Oral 20ml	Frascos	10.000		
105	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 10 + 250 MG COMPRIMIDO	Comprimidos	20.000		
106	ESTRIOL BISNAGA 50G, 1MG/G	Bisnagas	300		
107	ESPIRONOLACTONA 50 MG COMPRIMIDO	Comprimidos	120.000		
108	ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO	Comprimidos	120.000		
109	FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA	Cápsulas	45.000		
110	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	Comprimidos	80.000		
111	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	Comprimidos	150.000		
112	GLICAZIDA 30MG COMPRIMIDO	Comprimidos	100.000		
113	GLICAZIDA 60MG COMPRIMIDO	Comprimidos	100.000		
114	GLICERINA 12% C/APL FRASCO AMPOLA 500ML	Bolsas	500		
115	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	Comprimidos	350.000		
116	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	Frascos	5.000		
117	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	Frascos	20.000		
118	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	Comprimidos	70.000		
119	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	Frascos	1.500		
120	LEVOTIROXINA 25MCG COMPRIMIDO	Comprimidos	70.000		
121	LEVOTIROXINA 50MCG COMPRIMIDO	Comprimidos	70.000		
122	LEVOTIROXINA 100MCG, COMPRIMIDO	Comprimidos	70.000		
123	LIDOCAINA 2% GELEIA BISNAGA 30G	Bisnagas	1.500		
124	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO	Comprimidos	90.000		
125	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO	Comprimidos	500.000		
126	MANITOL 20% BOLSA PLÁSTICA COM 250ML SOLUÇÃO	Bolsas	200		

	INJETÁVEL				
127	MEBENDAZOL 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, 30ML	Frascos	4.000		
128	METILDOPA 500 MG COMPRIMIDO	Comprimidos	25.000		
129	METFORMINA, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO.	Comprimidos	400.000		
130	METOCLOPRAMIDA 10MG COMPRIMIDO	Comprimidos	35.000		
131	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10ML	Frascos	5.000		
132	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	Comprimidos	30.000		
133	MICONAZOL, NITRATO 2 % CRÈME 28G	Bisnagas	10.000		
134	NIFEDIPINO 10 MG CÁPSULA	Cápsulas	90.000		
135	NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO	Comprimidos	90.000		
136	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL 60 G	Bisnagas	6.000		
137	NITROFURANTOÍNA CÁPSULA 100MG	Cápsulas	20.000		
138	OLEO MINERAL FRASCO 100 ML	Frascos	5.000		
139	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA, UNIDADE	Comprimidos	120.000		
140	PARACETAMOL 200MG/ML 10ML	Frascos	24.000		
141	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO, UNIDADE	Comprimidos	70.000		
142	PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO, UNIDADE	Comprimidos	85.000		
143	PERMETRINA 10 MG/ML, LOÇÃO, FRASCO DE 60 ML	Frascos	20.000		
144	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML	Frascos	20.000		
145	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO, UNIDADE	Comprimidos	50.000		
146	PREDNISOLONA 20 MG COMPRIMIDO, UNIDADE	Comprimidos	60.000		
147	PROPRANOLOL 10 MG COMPRIMIDO, UNIDADE	Comprimidos	30.000		
148	SINVASTATINA 10 MG COMPRIMIDO, UNIDADE	Comprimidos	60.000		
149	SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO	Comprimidos	200.000		
150	SIMETICONA 40 MG COMPRIMIDO	Comprimidos	30.000		
151	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	Comprimidos	60.000		
152	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	Comprimidos	100.000		
153	SUCCINATO DE METOPROLOL 100 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	Comprimidos	50.000		
154	SULFADIAZINA DE PRATA 400 G, POTE	Potes	200		
155	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 40 + 8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	Frascos	6.000		
156	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA COMPRIMIDO 400 MG + 80 MG COMPRIMIDO	Comprimidos	30.000		
157	SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDO	Comprimidos	120.000		
158	SULFATO FERROSO 125 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	Frascos	4.500		
PENSO					
159	AGULHA HIPODERMICA 20X5,5 CX C/ 100	Caixas	1.000		
160	EQUIPO MULTVIAS, UNIDADE	Unidades	1.200		
161	FITAS DE HGT, FRASCO COM 50 TIRAS ON CALL PLUS	Frascos	800		
162	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 3,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, PACOTE COM 24.	Pacotes	600		
163	POLVIDINE DEGERMANTE PVPI 1 LITRO	Frascos	200		
164	SONDA FOLEY LÁTEX 2 VIAS Nº10	Unidades	120		
165	SONDA FOLEY LÁTEX 2 VIAS Nº12	Unidades	120		
166	SONDA FOLEY LÁTEX 2 VIAS Nº14	Unidades	120		
167	SONDA FOLEY LÁTEX 2 VIAS Nº16	Unidades	800		
168	SONDA FOLEY LÁTEX 3 VIAS Nº16	Unidades	300		
169	SONDA FOLEY LÁTEX 3 VIAS Nº18	Unidades	300		
170	SONDA FOLEY LÁTEX 3 VIAS Nº22	Unidades	300		
171	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL Nº16	Unidades	300		
172	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTÉRIL Nº18	Unidades	300		
173	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 06	Unidades	300		
174	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 12	Unidades	12.000		
175	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 14	Unidades	12.000		
176	LAMINA DE BISTURI Nº11, CAIXA COM 100 UND	Caixas	5		

Como se trata de aquisição de medicamentos, será exigido o comprovante de registro do medicamento na ANVISA, de acordo com a Lei nº 6.360/76 e portaria conjunta nº 1/96 ANVISA.

- a) O prazo de validade dos itens não poderá ultrapassar 70% da sua vida útil no ato da entrega;
- a.1) À CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber nenhum produto com prazo de validade inferior aos especificados acima, RESSALVADOS os casos de interesse da Administração, desde que exista solicitação prévia da CONTRATADA e justificativa expressa do órgão interessado,

caso em que será formalizado o compromisso de troca de todo quantitativo não utilizado.

- b) Os Medicamentos deverão ser entregues em embalagem original, lacrados e em perfeito estado para uso;
- c) Apresentar bula atualizada, no fornecimento, com descrição compatível com o registro no Ministério da Saúde. O medicamento deve ter aprovação em bula de todas as indicações para as quais é utilizado na instituição, cumprimento da RDC nº 47, de 08 de Setembro de 2009;
- d) No caso de medicamentos que devam ser cotados em seringas preenchidas, de que os mesmos cumprem a NR 32, quanto ao dispositivo de segurança, que regulamenta segurança e saúde em serviços de saúde e prevenir os acidentes e o adoecimento causado pelo trabalho nos profissionais da saúde, eliminando ou controlando as condições de risco presentes nos Serviços de Saúde;
- e) Os medicamentos e materiais médicos e similares ofertados, quando por força de regulamentação da ANVISA, deverão ter registro na Anvisa para garantir a segurança e eficácia dos produtos fornecidos à população.
- e.1) Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.
- f) No caso de exercício de atividade de fabricação, importação ou distribuição de medicamentos e materiais de uso em saúde, o licitante deverá anexar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos:
- f.1) Autorização para funcionamento, expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde (ANVISA), do fabricante ou importador.
- f.2) Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante.
- f.3) Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.
- G) Havendo divergência entre a descrição do DFD – Documento de Formalização de Demandas e descrição no ETP ou TR, devem prevalecer as duas últimas.

6 – ESTIMATIVA DA DEMANDA

As quantidades indicadas neste Estudo Técnico Preliminar serão suficientes para atender as Unidades Básicas de Saúde, o CAPS e o Hospital Municipal de Bodocó, por um período de 12 (doze) meses. Essas estimativas foram baseadas na média aritmética simples dos consumos registrados em contratações realizadas nos anos anteriores, conforme o Documento de Formalização da Demanda (DFD). Os números foram detalhados na planilha do item 5 – Requisitos da Contratação, levando em consideração possíveis variações.

É importante destacar que esses quantitativos poderão ser ajustados, aumentados, reduzidos ou suprimidos, de acordo com as reais necessidades ou eventuais limitações orçamentárias, sempre com o objetivo de maximizar a qualidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos. A confirmação final desses valores será realizada até a conclusão do termo de referência.

7 – ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preço no Estudo Preliminar (ETP) é relevante apenas ao levantar preços de soluções de mercado para comparação. Para soluções rotineiras, como a atual, não faz sentido realizar esse levantamento no planejamento. Por isso, adia-se esse cálculo para o Termo de Referência, quando o objeto estará definitivamente especificado, possibilitando a elaboração de um orçamento mais detalhado, conforme a metodologia do art. 23 da Lei nº 14.133/21.

Existe anexo para esse tópico: sim não

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução planejada é de natureza simples e encontra-se adequadamente descrita e detalhada no tópico 5 – Requisitos da Contratação, não havendo necessidade de uma descrição adicional abrangendo a solução como um todo. Essa questão, ainda poderá ser abordada no Termo de Referência, quando o objeto estiver completamente especificado.

9 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

Dada a natureza do objeto, não há necessidade de tomar medidas específicas pela Administração antes da celebração do contrato, tampouco em relação à capacitação de servidores ou funcionários para fiscalização e gestão contratual, ou à adaptação do ambiente organizacional.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente solução, para o atingimento de sua finalidade, não demanda a contratação de um outro objeto (demanda interdependente), nem atrai a realização de uma segunda contratação que venha a potencializá-la ou aperfeiçoá-la (demanda correlata).

11 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (REQUISITOS AMBIENTAIS)

Os possíveis impactos ambientais decorrentes da aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares incluem o aumento na geração de resíduos sólidos, o consumo excessivo de energia elétrica e de recursos naturais, como água e papel. Para mitigar esses impactos, é fundamental adotar medidas como a escolha de fornecedores com práticas sustentáveis, priorizando produtos de baixo impacto ambiental, tanto em sua produção quanto em sua embalagem.

Além disso, é recomendada a implementação de um sistema eficiente de logística reversa para garantir o descarte adequado dos materiais. A administração pública, também deve estabelecer requisitos de baixo consumo de energia em seus processos de aquisição e promover a reciclagem de bens e resíduos sempre que possível.

Essas ações contribuirão para reduzir o impacto ambiental associado à aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares pela Secretaria de Saúde do município de Bodocó.

No mais, atente-se, ainda, ao gerenciamento de resíduos sólidos, conforme, a Lei nº 12.305/10, Política Nacional de Resíduos Sólidos.

12 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados esperados incluem ganhos secundários que podem surgir da contratação, distintos do objetivo principal, que é a resolução do problema que originou a demanda. Neste caso, o planejamento trata de uma contratação rotineira e bem conhecida pela entidade contratante. Portanto, não se prevêem resultados adicionais além da solução do problema de base.

Contudo, com a presente contratação, a população local terá acesso adequado aos medicamentos e insumos necessários, assegurando um atendimento de saúde de qualidade.

13 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 47, inciso II, dispõe que as licitações deverão observar o princípio do parcelamento sempre que este for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. O §1º do mesmo artigo estabelece que, ao aplicar o princípio do parcelamento, devem ser considerados os seguintes aspectos: I) a responsabilidade técnica; II) o custo adicional para a Administração na gestão de diversos contratos em comparação com as vantagens obtidas pela divisão do objeto em itens; e III) o dever de promover a ampliação da competição e evitar a concentração de mercado.

Diante disso, o objeto da licitação será dividido em itens, considerando que o parcelamento é tecnicamente viável e proporciona benefícios econômicos para a Administração.

14 - JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO OU NÃO DOS ITENS

Os itens levantados nesse ETP não contemplam agrupamento uma vez que somente a individualização dos mesmos satisfazem o futuro procedimento licitatório

15 – AUTORIZAÇÕES OU LICENÇAS

O presente objeto **não** exige autorizações ou licenças por órgãos externos.

16 – GESTÃO DE RISCOS ESPECÍFICOS

Com base na análise crítica das contratações anteriores, abordada no item 3, constata-se que a presente solução não apresenta riscos específicos que não tenham sido identificados no Mapa de Riscos do Metaprocessos.

17 – NECESSIDADE DE CLASSIFICAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DO ETP

A presente solução será pública, divulgando-se o presente ETP com o Edital.

18 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A presente contratação é necessária, conforme demonstrado pelo estudo técnico preliminar, que evidenciou viabilidade técnica e econômica para atender ao interesse público.

Portanto, concluímos que a solução proposta é a mais apropriada e solicitamos a continuidade do processo para formalizar a contratação, com o objetivo de atender à necessidade conforme estabelecido no Documento de Formalização de Demanda, de acordo com o inciso XIII, parágrafo primeiro, art. 18 da Lei nº 14.144/2021.

Bodocó-PE, 13 setembro de 2024

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

LIDIANE LEITE NOBRE

Secretária de Saúde - Matrícula nº 3389/21

DÉBORAH CRYSTINA TAVARES MATHIAS

Diretora Administrativa do HMB – Matrícula 3462

MÁRCIA CALIXTO GALINDO

Diretora Setor de Compras - Matrícula 3411

GRAZIELLA GOMES NOGUEIRA

Coordenadora da Atenção Básica - Matrícula 33711/21